



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE SERGIPE  
RESOLUÇÃO SENAI CR/SE Nº 21/2024**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Sergipe, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet – constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, a ser ofertado na modalidade à distância, pela unidade de ensino SENAI, Centro de Educação e Tecnologia Albano Franco, localizado na Av. Tancredo Neves, 2001, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, em sua sede e nos polos de apoio presencial a seguir indicados:

- a) Polo 1 – SENAI – Centro de Educação e Tecnologia Integrado da Construção Civil, localizado na Av. Tancredo Neves, 5600, Bairro América, Aracaju-SE.
- b) Polo 2 – SENAI – Centro de Educação e Tecnologia Coelho e Campos, localizado na Rua Propriá, 201, Bairro Centro, Aracaju-SE
- c) Polo 3 – SENAI – Centro de Educação e Tecnologia Albano Franco, localizado na Av. Raimundo Silveira Souza, 512, Centro, Estância-SE.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano do curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de 1000 horas, sendo 792 horas a distância e 208 horas presenciais, com a saída intermediária em Desenhista de Produtos Gráficos Web com 660 horas.

Parágrafo único: O plano do curso citado no **Art. 2º** poderá ser executado na forma Subsequente ou Articulada – Concomitante com o ensino médio.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

SENAI  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das Indústrias  
do Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social da  
Indústria

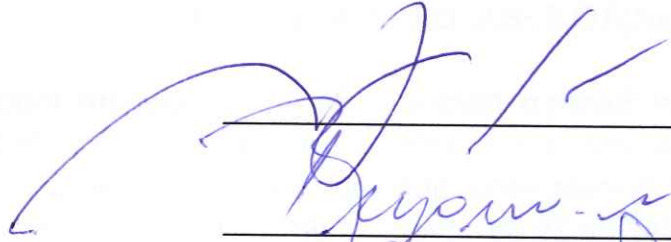


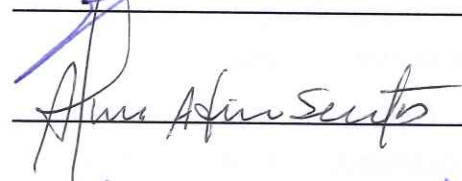

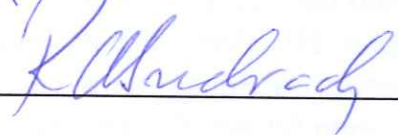
IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n  
Edifício Albano Franco  
Centro Administrativo Dr. Augusto Franco



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

Aracaju, 17 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_